

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária 1.340

DECISÃO : PL-0349/2007

PROCESSO : CF-2572/2006

INTERESSADO : Faculdade do Sul de Mato Grosso - FACSUL

EMENTA: Homologação do registro da instituição de ensino denominada Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL.

DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília de 25 a 27 de abril de 2007, apreciando a Deliberação nº 029/2007-CONP, relativa ao assunto em epígrafe, que trata da homologação do registro da instituição de ensino denominada Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL para fins de representação no Crea-MT, nos termos da Resolução nº 289, de 29 de dezembro de 1983; e considerando que a partir do Parecer 68/2007-GAC/ATE, de 9 de fevereiro de 2007, resta evidenciado que a instituição de ensino interessada cumpriu os requisitos constantes da Resolução nº 289, de 1983, no que se refere à representação junto ao Crea-MT, DECIDIU, por unanimidade: 1) Homologar o registro da instituição de ensino denominada Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL, junto ao Crea-MT. 2) Que a representação da referida instituição de ensino se efetive no processo de renovação do terço de conselheiros do Regional no ano de 2007, com assento no Plenário do Conselho a partir do ano de 2008. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil MARCOS TÚLIO DE MELO. Presentes os senhores Conselheiros Federais ADMAR BEZERRA ALVES; AINABIL MACHADO LOBO; ANGELA CANABRAVA BUCHMANN; CLAUDIO BRANDAO NINA; CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS; FERNANDO JOSE DE MEDEIROS COSTA; FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA; IRACY VIEIRA SANTOS SILVANO; ISACARIAS CARLOS REBOUÇAS; JAQUES SHERIQUE; JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; LINO GILBERTO DA SILVA; OSNI SCHROEDER; PAULO BUBACH; PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO; RICARDO ANTONIO DE ARRUDA VEIGA e RODRIGO GUARACY SANTANA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de abril de 2007.

Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo

Presidente